

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

LUIZA SANTOS CURY SOARES

CLAUDIA MARCIA COSTA

JOSEPH RODRIGO AMORIM PICAZIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joseph Rodrigo Amorim Picazio, Claudia Marcia Costa, Luiza Santos Cury Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-254-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas desenvolvidas no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Os trabalhos foram apresentados no XXXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi), cujo tema central foi “Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”.

Os pôsteres demonstraram o compromisso do ensino jurídico com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. É estimulante e inspirador para nós, professores, observar a seriedade e o comprometimento dos alunos de graduação e pós-graduação em seus projetos e pesquisas acadêmicas.

Neste grupo, foram promovidos debates críticos e reflexões aprofundadas sobre as múltiplas dimensões do Direito. Abordamos temas que incluem os direitos sociais e humanos, os direitos das mulheres, as questões de gênero e a dignidade da pessoa humana. Exploramos também os contextos sociais, culturais e históricos de equidade e criação de oportunidades, propiciando reflexões sobre as práticas jurídicas com foco no respeito e na promoção de políticas de inclusão.

O diálogo interdisciplinar fomentado por este Grupo é fundamental para o avanço do conhecimento jurídico. Essa abordagem visa responder aos desafios contemporâneos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, na qual o respeito e a inclusão sejam pilares essenciais.

Esperamos que os diálogos e as reflexões suscitadas neste grupo de trabalho impulsionem o conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito, na construção de uma sociedade equitativa, com igualdade de oportunidades, direitos e cidadania.

Prof. Joseph Rodrigo Amorim Picazio

Prof^a. Claudia Marcia Costa

Prof^a. Luiza Santos Cury Soares

O acesso à justiça às mulheres camponesas: uma análise da vivência feminina do Movimento Sem Terra em Mato Grosso e São Paulo.

Fabiana Cristina Severi¹
Gabriella Leite de Barros

Resumo

INTRODUÇÃO: O estudo tem como objetivo analisar a vivência e demandas de mulheres rurais do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) em Mato Grosso e São Paulo, com foco na realidade de mulheres assentadas nas comunidades 14 de Agosto (Campo Verde-MT) e Mário Lago (Ribeirão Preto-SP). Uma das vivências se refere ao processo de organização coletiva das mulheres no Setor de Gênero, espaço de mobilização interna, como expressão política vinculada aos estudos sobre acesso à justiça.

O conceito de acesso à justiça adotado envolve não apenas o Poder Judiciário, mas também a atuação de instituições estatais e não estatais (SADEK, 2014), com base em direitos fundamentais constitucionais e no papel dos movimentos sociais na conquista de garantias. A literatura pertinente revela que a legalidade se manifesta de formas distintas, conforme os contextos sociais, sendo atravessada por marcadores como classe, gênero e etnia (ALVES DA SILVA; BAISSO, 2023).

Busca-se mapear os obstáculos enfrentados por mulheres camponesas no acesso ao sistema de justiça, promovendo uma visão “de baixo para cima”, partindo da sociedade para as instituições. Tal perspectiva considera a colonialidade e o patriarcado como possíveis entraves à democracia e ao direito (ALVES DA SILVA et al., 2023).

A hipótese é que mulheres assentadas, ligadas a movimentos sociais historicamente estigmatizados, enfrentam desafios específicos para acessar direitos, percebendo o sistema de justiça como excludente. A pesquisa também propõe analisar essas relações a partir de uma construção crítica do direito, entendendo-o como instrumento em constante evolução diante das demandas das mulheres. A categoria “mulheres” é tratada à luz de uma abordagem feminista e dos direitos humanos (CAMPOS; SEVERI, 2019).

Severi (2010) aponta que, mesmo com leis, garantias e formação dentro do MST, ainda podem haver barreiras domésticas impostas por construções sociais que dificultam a atuação plena das mulheres no campo jurídico.

PROBLEMA DE PESQUISA: A justificativa da pesquisa se apresenta diante de atuais debates científicos, políticos e midiáticos às questões socioambientais e de gênero, refletidas no campo jurídico. É necessário pensar não somente nas discussões acadêmicas e ideológicas

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

concernente ao tema, mas na possibilidade de construção de um entendimento do acesso à justiça perante uma luta que gera direitos positivos, mas que necessita de uma representação teórica capaz de elaborar novo reconhecimento institucional acerca do objeto de pesquisa.

O problema que orienta o estudo é: “quais os desafios e obstáculos as mulheres assentadas do MST enfrentam em relação ao acesso à justiça, tendo em vista as experiências relatadas em assentamentos localizados em Mato Grosso e São Paulo”.

OBJETIVOS: O objetivo geral é compreender as demandas jurídicas das mulheres e suas percepções sobre o direito e o acesso à justiça, considerando os marcadores de gênero, território e classe. Os objetivos específicos envolvem: Analisar contribuições normativas das mulheres do campo na Constituição de 1988 e na legislação posterior, relacionando-as à construção de direitos e democracia; Estudar criticamente o conceito de acesso à justiça, propondo um olhar decolonial sobre o direito; Contextualizar a atuação do MST e do Setor de Gênero, nacional e regionalmente; Analisar experiências de mulheres que acessaram o sistema de justiça, por meio de entrevistas e pesquisa de campo.

MÉTODO: A metodologia inclui revisão bibliográfica integrativa e entrevistas semiestruturadas. Na primeira etapa, a seleção de textos foi realizada através das plataformas Portal de Periódicos da CAPES, Scielo e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, utilizando as palavras-chaves, em português e espanhol: “Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra” E “mulheres”; “acesso à justiça” E “mulheres assentadas” (e variações); “violência” E “mulheres rurais” (e variações); “Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra” E “acesso à justiça. Foram selecionados textos sobre o acesso à justiça para mulheres, Movimento Sem Terra e mulheres, direitos femininos e demandas judiciais relacionadas às mulheres, totalizando aproximadamente 800 trabalhos que, após recortes, restam em cerca de 50 trabalhos que envolvem propriamente o tema de pesquisa.

Na segunda etapa, estão sendo realizadas entrevistas com dez mulheres dos Assentamentos 14 de Agosto (MT) e Mário Lago (SP), abordando suas experiências como assentadas, participação no Setor de Gênero, concepções de justiça e vivências com o sistema jurídico.

Utiliza-se o estudo de caso por ser adequado à análise de contextos sociais complexos (FREITAS; JABOUR, 2011). A análise será guiada pela literatura e pela abordagem qualitativa de conteúdo (MINAYO, 2012).

A pesquisa está em andamento, passando pelo exame de qualificação, assim como a conclusão das entrevistas e redação da dissertação.

RESULTADOS PARCIAIS: O trabalho se insere no campo de estudos sobre instituições,

democracia, acesso à justiça e desigualdades. Sua relevância está no enfoque interseccional entre gênero, justiça e território, destacando a atuação das mulheres do MST não apenas na produção agrícola, mas também na defesa da soberania alimentar e da proteção ambiental.

Com a pesquisa em fase de execução, os resultados parciais permitem apontar avanços significativos em relação aos objetivos. A análise inicial das contribuições normativas revelou o protagonismo feminino na formulação de dispositivos constitucionais voltados à terra, à seguridade social e à igualdade de gênero, os quais se consolidaram como marcos na construção de direitos e ampliação do conceito de democracia no Brasil. A leitura crítica dessa atuação tem sido conectada às lutas contemporâneas por reconhecimento e justiça social, possibilitando abordagem que articula identidade coletiva, território e gênero. As reflexões sobre acesso à justiça, à luz do pensamento decolonial, vêm evidenciando os limites da estrutura jurídica tradicional e apontando para a necessidade de escuta ativa e valorização dos saberes e práticas das mulheres camponesas como forma de reconfiguração do próprio conceito de justiça.

Espera-se que os resultados da pesquisa fortaleçam o debate sobre o acesso à justiça, especialmente para grupos historicamente marginalizados. O estudo pode oferecer subsídios críticos para o sistema jurídico, estimulando uma atuação mais sensível às demandas sociais e de gênero.

Para as próximas etapas, pretende-se, pós-qualificação, continuar o processo de agrupar e categorizar todas as referências já selecionadas pelos protocolos de revisão integrativa que também passarão por uma análise de conteúdo, dar continuidade à escrita da dissertação e retomar às entrevistas e observação de campo já iniciadas.

Palavras-chave: Mulheres rurais, Acesso à justiça, Movimento Sem Terra

Referências

ALVES DA SILVA, P. E.; SEVERI, F.; AQUINO, L. C.; BAPTISTA, B. G. L.; ASPERTI, MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO; CHASIN, A. C.; BRAGA, A. G. M.; SOARES, G. M. A.; LAURIS, E.; COLUCCI NETO, V. Acesso à justiça e desigualdades: desenhando uma agenda de pesquisa. 1. ed. São Carlos: Pedro e João, 2023. v. 1. 156p.

ALVES DA SILVA, P. E.; BAISSO, A. M. A consciência jurídica de pessoas transgêneras no Brasil. In: ALVES DA SILVA, P. E.; SEVERI, F.; ZUFELATO, C.; CARDOSO, J.A.; BECAK, R.; BERTRAN, M. P.; BAISSO, A. M.; CHIUZULI, D. R.; SILLOS, B. Acesso à justiça e desigualdades: grupos vulneráveis e Estado Democrático de Direito. 1. ed. São Carlos: Pedro e João Eds / Editora FDRP, 2023. v. 1. 270p.

CAMPOS, Carmen Hein de; SEVERI, Fabiana Cristina. Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista: breve análise da produção acadêmica brasileira. *Revista Direito e Práxis*, v. 10, p. 962-990, 2019.

FREITAS, Wesley R. S.; JABBOUR, Charbel J. C. Utilizando Estudo De Caso(S) Como Estratégia De Pesquisa Qualitativa: Boas Práticas E Sugestões. *Estudo & Debate*, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & saúde coletiva*, v. 17, p. 621-626, 2012.

SADEK, Maria Tereza Aina. Acesso à justiça: um direito e seus obstáculos. *Revista USP*, n. 101, p. 55-66, 2014.

SEVERI, Fabiana C. Experiência, memória e autonomia em um assentamento de reforma agrária na região de Ribeirão Preto-SP. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras-USP. Ribeirão Preto, 312f., 2010.